



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

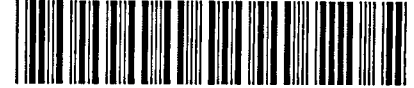
HNM

JUCESP PROTOCOLO  
 0.656.821/21-8



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 029664267-3



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.			PORTE Normal		JUCESP SEDE Nº 16 22 JUL
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3477	COMPLEMENTO 8º tb cj 81	CEP 04538-133	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)39002510	EMAIL ajeronimo@cartos.com.br		★
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 20.487.147/0001-85	NIRE - SEDE 3530055359-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO/CAPA NOME: THAIS CARVALHO SANTOS (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1/2
ASSINATURA:			DATA: 21/07/2021		PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE <b>DEFERIDO</b> Hilton Norberto Viçazem da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 26 JUL 2021
-----------------------	--------------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE (1) <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	  359.005/21-4  <b>JUCESP</b>

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

126020  
VISA  
ESTADO CASO

SA

9230UC  
12 70 82

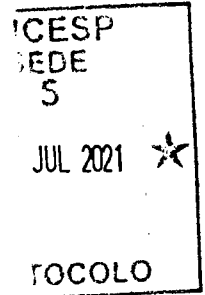
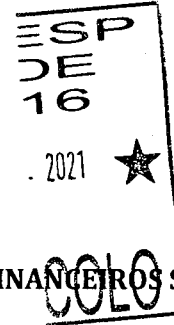
SEM VALOR ORDEM DE CERTIDÃO

12/07/2012

12/07/2012

E. F. Silva  
S.V. Rafaela

DUCESP  
28 07 21



**CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.**  
CNPJ/MF Nº 20.487.147/0001-65  
NIRE 3530055359-4

### ATA DE ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Ao 01 (um) dia de julho de 2021, as 09:00, na sede da **CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.** ("Companhia") estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, CEP 04538-133.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das Ações, conforme artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, como se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Sergio Castro Emsenhuber, como presidente e Guilherme Gurgel de Oliveira, como secretário.

**PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações, conforme artigo 133, §4º da Lei nº 6.404/1976.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Renúncia de Diretores sem designação específica; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas, por unanimidade, aprovam:


- (i) A renúncia do Diretor Sem Designação Específica o Sr. **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA SEIXAS MAIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.760.776-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 148.427.118-17, residente e domiciliado na Alameda Santa Clara, 109, Jardim Thedora, Itu/SP - CEP 13301-862;



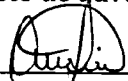
JUCESP  
28 07 21

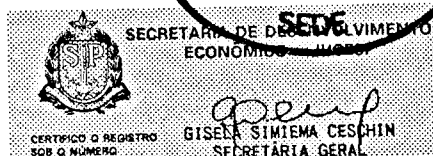
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Sergio de Castro Emsenhuber como Presidente e Guilherme Gurgel de Oliveira doravante designado como Secretário.

  
Sergio de Castro Emsenhuber  
Presidente

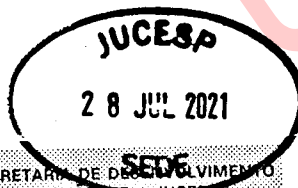
  
Guilherme Gurgel de Oliveira  
Secretário

Visto do advogado:

  
Ana Paula Franca Jeronimo  
OAB/SP 450.035



359.005/21-4



JUCESP



2º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº 3039 - Fls 179/181

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A e outras.

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (15/03/2021), nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, em diligência na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, conjunto 81, Torre B, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, perante mim, **Deilson Sousa Oliveira**, Escrevente Autorizado, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, compareceram como **OUTORGANTES: 1) CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 8º andar, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.332.862/0001-91 e NIRE 35.300.540.13-1, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sendo que me foi apresentado o instrumento particular de 4º Alteração de Contrato e Transformação da Sociedade Cartos Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, datada de 24 de abril de 2019 e registrada na JUCESP sob o nº 430.073/19-7, em sessão de 13 de agosto de 2019, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 11/02/2021, neste ato representada, em conformidade com o Capítulo V, Artigo 11, do referido Estatuto Social, por seus Diretores, **Sr. HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95.009.003.254 SSP/CE, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 151.935.858-09, e **Sr. ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA SEIXAS MAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.760.776-4-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.427.118-17, ambos com escritório profissional, na Avenida Nove de Julho, nº 4939, 14º andar, Conjunto 141 B, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, SP, eleitos através do mesmo instrumento acima mencionado; **2) CARTOS MEIOS DE PAGAMENTO, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 4939, 14º andar, Conjunto 141 B, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.469.083/0001-89, e NIRE 35.300.551.73-7, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sendo que me foi apresentada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/10/2020, e registrada na JUCESP sob o nº 499.315/20-0, em sessão de 25/11/2020, a qual, fica arquivada nestas notas em pasta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 11/02/2021, neste ato representada em conformidade com o Capítulo IV, parágrafo 07º, do referido Estatuto Social, por seus Diretores, **Sr. HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO** e **Sr. ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA SEIXAS MAIA**, acima qualificados, eleitos através da Ata Geral Extraordinária realizada em 02/10/2020, registrada sob o nº 499.316/20-4, em sessão de 25/11/2020, na mesma JUCESP; **3) CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 4.939, escritório 141, Edifício Vista Europa, Condomínio Escritório Europa, CEP: 01407-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.487.147/0001-65, e NIRE 35.300.553.59-4, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, sendo que me foi apresentada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/07/2020, registrada na JUCESP sob o nº 499.316/20-4, em sessão de 31/07/2020, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 11/02/2021, neste ato representada em conformidade com o Capítulo IV, parágrafo 07º, do referido Estatuto Social, por seus Diretores, **Sr. HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO** e **Sr. ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA SEIXAS MAIA**, acima qualificados, eleitos através da Ata Geral Extraordinária realizada em 02/10/2020, registrada sob o nº 499.316/20-4, em sessão de 25/11/2020, na mesma JUCESP.

IMPRESSÃO EM TUDO TERRITÓRIO NACIONAL. CONSULTAR O TEMPO DE VALIDADE ESTE DOCUMENTO



2º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA  
R Rego Freitas S.º 137/43 Reg  
Fone: 11-3357-112722  
RAFAEL STEFANO ARAUJO FRAUENTICAÇÃO  
ESCREVENTE AUTORIZADO Nº 0016420/0017908  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

ficha cadastral completa emitida pela JUCESP em 11/02/2021, neste ato representada em conformidade com o Capítulo IV, Seção III, Artigo 12, Parágrafo primeiro, do referido Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO** e Sr. **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA SEIXAS MAIA**, acima qualificados, eleitos através da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/04/2020, registrada sob o nº 5419127, em sessão de 19/05/2020, na JUCEC, a qual, fica arquivada nestas notas, juntamente com a ficha cadastral completa emitida em 11/03/2021, pela JUCEC; 4) **CARTOS CONSULTORIA EM NEGOCIOS E FINANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Irmã Ambrosina, nº 77, Sala 2, Altos, Bairro Centro, na Cidade de Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.483.955/0001-51, e NIRE 232.014222.46, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sendo que me foi apresentada a 22ª alteração consolidada do contrato social datada de 10/07/2019, registrada na JUCEC sob o nº 5323077, em 02/10/2019, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 19/02/2021, neste ato representada em conformidade com a Cláusula 06ª e seus parágrafos, do referido Contrato Social, por seus Diretores, Sr. **HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO** e Sr. **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA SEIXAS MAIA**, acima qualificados, identificados pelas documentações acima referidas do que dou fé. Pelas outorgantes, na forma acima representadas, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeiam e constituem seus **PROCURADORES**: 1) **GUILHERME GURGEL DE OLIVEIRA MACEDO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 95.009.003.408-SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob nº 632.596.053-04; 2) **HENRIQUE FUNARI NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.390.043-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 154.050.028-44; 3) **YIM KYU LEE**, coreano, casado, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE W377374-C, emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob nº 151.154.388-44; 4) **ALESSANDRA D'ENFELDT MARTINS PAOLINI**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 26.368.814-8-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 68.091.558-48; 5) **SERGIO CASTRO EMSENHUBER**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de identidade RG nº 6.113.428-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 069.168.988-10; 6) **THAIS CARVALHO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.817.228-5-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 443.700.258-00, OAB nº 395.274; todos com endereço comercial nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, conjunto 81, Torre B, Itaim Bibi, CEP: 04538-133; aos quais conferem os poderes necessários para: **agindo sempre em conjunto com um dos diretores eleitos**, representar a outorgante em todos os atos necessários para a execução dos seus negócios, tais como: assinar a emissão de debêntures que visem atingir o objeto social limitado a **RS1.000.000,00 (um milhão de reais)**, atuar junto a quaisquer bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos que visem atingir o objeto social limitado a **RS1.000.000,00 (um milhão de reais)**, inclusive de financiamentos e/ou empréstimos independente da modalidade, que visem atingir o objeto social limitado a **RS2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, podendo emitir cédulas de crédito bancário, emitir, endossar e/ou caucionar qualquer título de crédito. Praticando, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR UM (01) ANO A CONTAR DA PRESENTE DATA, SENDO VEDADO O SEU SUBSTABELECIMENTO.** Os representantes das outorgantes se responsabilizam pelos dados fornecidos, sobretudo a veracidade da publicação dos procuradores. Todos os documentos de arquivamento ou de registro neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste ato.

TABELIÃO DE NOTAS

DOUGLAS DE CAMPOS GAVAZZI

SUBSTITUTO DO TABELIÃO

TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
CNPJ Nº 07.080.888/0001-07  
S.P. 21 JUL. 2021  
EXTRAITADO A PRESENTE DO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUAL SAO NOTAS, SOB O

112722  
RAFAEL STEFANO ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AV0017904

2º TABELIAO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº 990/2020. E, de como assim disseram, pediram-me e lavrei este instrumento o qual feito e sendo lido, acharam conforme, aceitaram e assinam, em seus expressos termos, do que tudo dou fé. Eu, Deilson Sousa Oliveira, Escrevente, a escrevi. Eu, Douglas de Campos Gavazzi, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO, ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA SEIXAS MAIA. TRASLADADA em 17 de março de 2021. Eu, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Douglas de Campos Gavazzi, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*[Handwritten Signature]*  
Douglas de Campos Gavazzi  
SUBSTITUTO DO TABELIAO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 295,94; Ao Estado R\$ 84,10; A Secretaria da Fazenda: R\$ 57,56; Santa Casa: R\$ 2,96; Ao Registro Civil: R\$ 15,58; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 20,30; Ao Município: R\$ 6,32; Ministerio Público: R\$ 14,20; TOTAL: R\$ 496,96

PROTOCOLO Nº 222.204



SELO DIGITAL: 1127221PR0000002156332212 - R\$ 496,96

2º TABELIAO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SAO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
EXTRAIDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P. 21 JUL. 2021

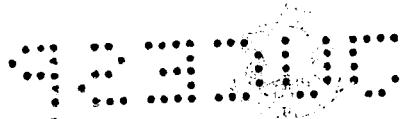
112722  
AUTENTICAÇÃO  
1951AV0017903

RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANÇA  
R Rego Freitas, 133 - Escrevente Autorizado  
Fone: 11-3357-8844



REPUBLICANA FIDELIDADE

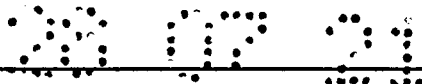
VALIDO EM TODOS TERMINOS O NACIONAL, QUANDO DE MULTITRACAO, RESERVA O DIREITO DE ANALISAR E RECORRER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



SEM VALOR DE CERTIDÃO

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

N° CONTROLE NA INTERNET 029664267-3		NIRE SEDE 3530055359-4		NOME EMPRESARIAL CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 148.427.118-17
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2120180232

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.487.147/0001-65</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	
Quadro de Sócios e Administradores - QSA	<p><b>DEFERIDO</b></p> <p>Hilton Noredi Mazarem da Silv. Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1</p> <p>Número de Controle: SP45577496 - 20487147000165</p>

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>SERGIO CASTRO ESENHUBER</b>		CPF <b>069.168.988-10</b>
LOCAL	DATA <b>08/07/2021</b>	

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 20.487.147/0001-65

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.617.514/21-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
029611075-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.					PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3477	COMPLEMENTO 8º TB CJ 81	CEP 04538-133	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)39002510	EMAIL ajeronimo@cartos.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.487.147/0001-65	NIRE - SEDE 3530055359-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Guilherme Gurgel de Oliveira (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 2	
ASSINATURA:			TABELAÇÃO DE NOTAS DATA: 08/07/2021		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE(1)	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de  
GUILHERME GURGEL DE OLIVEIRA MACEDO  
São Paulo, 12/07/2021. Em Pres. da Verdade.

Leonardo Pinheiro Silva - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 6,75 - Selos(s): 1051AB163995

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

- ( ) Vide Protocolo
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) MEI com Cadastro
- ( ) MEI sem Cadastro
- ( ) Verificação de Aponamento na Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Ficha Cadastral
- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis

Gerência de Guarda e Distribuição

V.H. 15.2

COM TAVAN ROROTAE DE CERTIDÃO



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.617.514/21-5**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

Não há na ata deliberação dos demais diretores além do renunciante, conforme informado no DBE

## Proposta de Exigência

Exigência
3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados; (art. 37, III da Lei 8937/94 e do Item 1.1, Capítulo I da IN/DREI nº 81/2020).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3- Venha o ato como Inclusão/Alteração de Integrantes.

Análise Prévia

Ciência Vogais

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 16/07/2021